

**EDITAL 002/2020 - SELEÇÃO EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA****ANO LETIVO 2021**

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos na EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2021, de acordo com a PORTARIA Nº 0612/2020 - GAB.

A Diretora Queila Maria Soares Araújo, da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Salomão Alves de Moura – Aracoiaba/CE, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escola pública e privadas nos **Cursos Técnicos ao Ensino Médio** ofertados por esta instituição de ensino.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme discriminação a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Edificações; 01 turma de Técnico em Informática e 01 turma de Técnico em Redes de Computadores.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência que comprovem sua condição, 5% do total de vagas por curso que corresponderá a 2 vagas;

1.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem 1.2 resultarem em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada.

1.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.6 A EEEP Dr. Salomão Alves de Moura definirá 02 (dois) bairros adjacentes à escola, o Bairro Conjunto **Solon Lima Verde e Centro**.

1.7 Para atender ao subitem 1.5 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o aluno deverá ter cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais - na rede pública de ensino.

1.8 Para atender ao subitem 1.5 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o aluno deverá ter cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais - na rede privada de ensino.

1.9 No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos de ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 1.5.

1.10 - O detalhamento da oferta de vagas será da seguinte forma:

**1ª Série – Curso Técnico em Administração:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

**1ª Série – Curso Técnico em Edificações:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

**1ª Série – Curso Técnico em Informática:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

**1ª Série – Curso Técnico em Redes de Computadores:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **15 a 22/12/2020, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, exclusivamente na Secretaria da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, Av Manoel da Silva, S/N, Conjunto Solon Lima Verde – Aracoiaba/ce

2.2. Das condições para a inscrição:

a. ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;

b. ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

c. ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula;

d. os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão

apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

e. estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. cópia de documento comprobatório de idade do estudante, para a confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- b. cópia do comprovante de residência em nome do responsável educacional (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária)
- c. cópia do histórico escolar do **6º ao 8º ano** (os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar.)

3.2 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme o subitem 3.1 deste anexo, não podem conter emenda ou rasuras.

### 4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

4.1 A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles: a Secretária e um membro administrativo e a Superintendência Escolar – CREDE 8 / Baturité, tendo a supervisão do Núcleo Gestor (Coordenadores e Diretor), ocorrendo nos dias **23 a 28/12/2020**.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos estudantes que farão jus à vaga na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, será considerada a maior média aritmética simples das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano ou EJA anos finais do ensino fundamental), constantes na documentação apresentada.

5.2 A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate dos estudantes serão utilizados os critérios abaixo listados, para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente, maior idade;
- b. Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia 29/12/2020 às **10:00h**, no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br>) e nas dependências da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.

7.2 – O prazo de interposição de recurso será de 07 dias consecutivos a contar da data da publicação dos resultados, compreendendo o período do dia **29/12/2020 à 04/01/2021 (Para a interposição de recursos, não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição)**. Devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** nesse prazo.

7.3 – O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **06/01/2021 às 10:00h**, no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br>) e nas dependências da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 - A matrícula será realizada na secretaria da **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no **período de 11 à 14/01/2021 no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, estabelecidos conforme calendário divulgado pela escola, Crede/Sefor, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

8.2 - Da documentação necessária para a matrícula:

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais; cópia da certidão de nascimento;
- e. ficha de saúde devidamente preenchida;
- f. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- g. cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- h. o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- i. Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido (a) de acompanhara entrega da devida documentação, exceto o cartão de vacinação que precisa ser entregue até 30 dias;

8.3 – A palestra de apresentação dos cursos constitui-se de pré-requisito para que os pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto os alunos Classificados, junto com os 10 primeiros alunos Classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis, à palestra que será realizada nos dias 07 e 08/01/2021, via Google Meet conforme calendário:

**DIA 07/01/2021 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Administração as 8h e Técnico Edificações as 10horas, acompanhados de seus responsáveis;**

**DIA 08/01/2021 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Informática às 8h e Técnico em Redes de Computadores às 10h, acompanhados de seus responsáveis;**

## 9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a. matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática básica.

**9.2 - Todos os protocolos sanitários serão respeitados nos processos de inscrição/seleção e matrícula, seja pelos educadores da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, seja pelo público presente, denotando assim, o uso obrigatório de máscara, distanciamento responsável, porte de caneta própria.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

10.2- Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;

10.3 - Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

10.4 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação do Estado de Ceará.

Aracoiaba/CE, 14 de dezembro de 2020

**ANEXO I****CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 a 22/12/2020	8h às 11h e 13h às 16h
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	23 e 28/12/2020	
RESULTADO PRELIMINAR	29/12/2020	10h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	29/12/2020 a 04/01/2021	10h às 11h e 13h às 16h
RESULTADO FINAL	06/01/2021	10h
SEMINÁRIOS	07 e 08/01/2021	8h às 12h
MATRÍCULAS	ADMINISTRAÇÃO 11/01 EDIFICAÇÕES 12/01 INFORMÁTICA 13/01 REDES DE COMP. 14/01	8h às 11h e 13h às 16h

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – ALUNOS NOVATOS 2021 – EDITAL 02/2020****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
\_\_\_\_\_**DADOS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

WhatsApp Candidato ( ) \_\_\_\_\_ WhatsApp Responsável ( ) \_\_\_\_\_

**DADOS EDUCACIONAIS**

Escola de Origem: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso na Escola: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Rede de Ensino:  ( ) Pública  ( ) Particular**CURSOS OFERECIDOS PARA 2021 – MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO** **ADMINISTRAÇÃO** **INFORMÁTICA** **EDIFICAÇÕES** **REDES**

Aracoiaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou Responsável pela Inscrição**EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2020**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Escolhido: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável pelo recebimento da Inscrição